

Protocolo nº 2022035571

Dispensa Licitação nº 770/2022

Solicitante: Fundação Cultural Maria das Dores Campos

Objeto licitado: Contratação de serviços – fornecimento de refeições.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1368/2022 – L.C, datado em 07 de outubro de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 4.554,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)** com a pessoa jurídica **Luiz Fernando e Sonia Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 06.257.146/0001-01**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 07 de outubro de 2022.



Patrícia Eugênia Rosa Castro
Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos